= LEI Nº 105 =

Autoriza auxílio para instalação da Caixa Econômica Federal e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a auxiliar a instalação da Caixa Econômica Federal nesta cidade, podento, para tanto, despender até a importância de (* 30.000,00.

Art. 2º - Para fazer face à despesa autorizada no art. 1º, fica aberto o crédito especial de 30.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e cincoenta e dois.

- Prefeito Municipal -